



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º / 2026

AUTOR: RODRIGO GAZETO

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para a instalação de placas de identificação das vias públicas, contendo o nome oficial da via, CEP, bairro e, quando tecnicamente possível, numeração e região administrativa, **no município de Santa Luzia/MG.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, a adoção de providências para a instalação de placas de identificação das vias públicas, contendo o nome oficial da via, CEP, bairro e, quando tecnicamente possível, numeração e região administrativa, **no município de Santa Luzia/MG**

- Nome oficial da via pública;
- CEP correspondente;
- Nome do bairro;
- Quando tecnicamente possível, numeração inicial e final da via e identificação da região administrativa.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação das vias públicas é medida de relevante interesse público, pois contribui diretamente para a organização urbana, a eficiência dos serviços públicos e a localização de endereços. A ausência ou precariedade da sinalização dificulta o acesso de cidadãos e também o trabalho de serviços essenciais, como saúde, segurança, Correios, transporte e entregas. A inclusão de informações como CEP e bairro nas placas melhora a precisão na localização, reduz erros e facilita o planejamento e a execução de políticas públicas. Além disso, a medida atende aos princípios da eficiência e da publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, promovendo melhor organização do espaço urbano e maior acessibilidade das informações.

Por fim, trata-se de ação de baixo impacto e alto benefício coletivo, que contribui para a melhoria da mobilidade urbana, da prestação de serviços e da qualidade de vida da população, justificando a presente indicação.

Santa Luzia, 14 de Agosto de 2026

Rua Direita, 750 – Centro – Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RODRIGO GAZETO
@RODRIGOCAZETO0

Rua Direita, 750 – Centro – Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Inacio Alves Gazeto** em **14/08/2026 08:38**

Checksum: **28B1C5B0A75492208143494515E5A506F024C4B31058D885B3DC89AB2BE9A6C5**

